Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 25 de outubro de 2023 Ano XI Edição nº 1834

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão de Licitação, declara para os devidos fins que o Pregão Eletrônico nº 28/2023, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa para aquisição de Equipamento de Ultrassom para o CISAMUSEP, foi declarado **FRACASSADO**, diante da desclassificação das empresas participantes do referido certame. Razão pela qual o procedimento foi encaminhado à Secretaria Executiva para autorização de abertura de novo certame.
Maringá (PR), 04 de outubro de 2023.
COMISSÃO:
MAIKO CEZAR PAULINO
Pregoeiro
ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO
Membro
SARAH TORQUETTI HEBERLE
Membro
AHMED ROLAND ZUBIATE AUGUSTIN
Membro

DECISÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 029/2019, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 04/10/2023 que declarou fracassado o procedimento de licitação (pregão eletrônico) regido pelo Edital nº 28/2023, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa para aquisição de Equipamento de Ultrassom para o CISAMUSEP, cuja sessão ocorreu no dia 04/10/2023, RESOLVE, **DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA** diante da desclassificação das empresas participantes do referido certame.
Considerando-se tratar de serviço essencial no atendimento aos pacientes atendidos pelo CISAMUSEP, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.
Publique-se.
Maringá/PR, 04 de outubro de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 099/2023

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 02/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública nº 02/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Assistente Social		
Classif.	**Nome**	**Data de nascimento**
1º	ROSILDA FERNANDO DA PAZ	15/03/1977

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena do não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.
Art. 3º - Ao comparecer, a candidata receberá a lista de documentos que deverá providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.
§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.
§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º - Publique-se.
Maringá, 25 de outubro de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br